



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 74/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023.**


O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, **Luciano Dias** no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - A Convocação para assumir Alunos Inclusos, a Professora Municipal **CARLA REGINA RAMOS FORNARI** na matrícula 1957212, o valor de 2% de Gratificação sobre o salário base, que corresponderá à classe do nível em que o professora se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 5º § 9º da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2023 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 29 de março de 2023.

  
LUCIANO DIAS  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

---

RECURSOS HUMANOS  
DECRETO ALUNOS INCLUSOS

**DECRETO Nº 74/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná,  
**Luciano Dias** no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - A Convocação para assumir Alunos Inclusos, a Professora Municipal **CARLA REGINA RAMOS FORNARI** na matrícula 1957212, o valor de 2% de Gratificação sobre o salário base, que corresponderá à classe do nível em que o professora se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 5º § 9º da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2023 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 29 de março de 2023.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Luiz dos Santos  
**Código Identificador:8A8F721D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2023. Edição 2741  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>